

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2019



Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, as 9:30 horas em segunda convocação, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, em assembleia extraordinária convocada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Cesar Galvão, mediante Edital devidamente publicado em 13/09/2019 no Jornal Tribuna das Monções, deste município, além da afixação do mesmo nas dependências do Hospital, conforme disposições do Estatuto, reuniram-se os irmãos da entidade presentes no momento, que assinaram a Lista de Presença em Livro Próprio, à fls. 3, dando quórum legal para o início dos trabalhos. Assumiu a presidência da Assembleia o Presidente Paulo Cesar Galvão, convidando a mim, Thiago José Portes Diniz para secretariá-lo. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por instalada a Assembleia Geral, solicitando-me que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: (I) Deliberação sobre proposta de modificação estatutária e sobre as eventuais alterações sugeridas em Assembleia; (II) Outros assuntos de interesse geral da Irmandade. Após a leitura da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Diretoria havia recebido proposta de alteração no estatuto, conforme publicado no Edital de Convocação e dando início ao item (I) da Ordem do Dia solicitou que o irmão Alexandre André Ramos fizesse uma explanação sobre a proposta de alteração no estatuto. Tomando a palavra, o irmão Alexandre reiterou que a Santa Casa está em plena expansão visando o atendimento à saúde dos munícipes, ressaltando que tudo isso tem ocorrido graças enorme apoio que o irmão Dr. Antonio Cassio Habice Prado tem dado à Santa Casa. Continuando sua fala, o Irmão Alexandre informou que o prédio anexo onde funciona o Centro de Reabilitação será desocupado para ampliar as salas de consultas de especialidades médicas, sendo necessário que o Centro de Reabilitação fosse instalado em outro local, na Av. Mario Covas, nº 2.100, Santa Terezinha, neste município. Para tanto, O Sr. Alexandre passou a palavra ao Contador da Santa Casa, o Sr. Murilo Tassignon, que explicou aos presentes que para o Centro de Reabilitação funcionar em outro local, obtendo o Alvará da Vigilância Sanitária e demais documentos pertinentes, o Estatuto Social precisava prever a possibilidade de criação de filial ou de subsede, inclusive porque os colaboradores do Centro de Reabilitação continuariam a ser remunerados pela Santa Casa. Diante das explanações dos irmãos Alexandre Ramos e Murilo Tassignon, pediu a palavra o irmão Dr. Eugenio Motta Neto que explicou aos presentes que bastaria incluir um PARÁGRAFO ÚNICO no ARTIGO 1º do Estatuto, sugerindo que fosse assim redigido: ARTIGO 1º. ... "PARÁGRAFO ÚNICO – A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz poderá criar subsedes ou filiais que se façam necessárias, no âmbito o município de Porto Feliz". A seguir, o Dr. Eugenio também sugeriu que



fosse aproveitada a oportunidade para alterar o ARTIGO 29º do Estatuto, que remete ao "prazo do Artigo 24º", quando deveria constar ao "prazo do § 1º do Artigo 25º", de forma que o ARTIGO 29º ficaria assim redigido: "ARTIGO 29º. – Reunida a Assembleia Geral previamente convocada para o dia designado dentro do prazo do § 1º, do Artigo 25º, proceder-se-á a eleição por escrutínio secreto e por lista completa para os cargos da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal. 1) Cada cédula terá tantos nomes, quanto os cargos a serem preenchidos. 2) Cada nome terá a designação do lugar a preencher.". Retomando a palavra, o Sr. Presidente submeteu as duas alterações no Estatuto aos irmãos, colocando-as em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos irmãos presentes. A seguir, ao tratar do item (II) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente abriu a palavra e a mesma foi tomada pelo irmão Dr. Antonio Cassio Habice Prado, esclarecendo que o espaço localizado na Avenida Perimetral Mario Covas contará com profissionais das áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, ortopedia e educador físico, além de integrar os serviços do "Melhor em Casa", cuidando de leitos de internação domiciliar, com todo o suporte médico e na área social, sendo de suma importância que a Irmandade autorizasse a criação da subsede ou filial. Retomando a palavra, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a autorização dos Irmãos para que fosse aberta uma subsede ou filial para o funcionamento do Centro de Reabilitação, na Av. Perimetral Mario Covas, nº 2100, Santa Terezinha, em Porto Feliz-SP, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade dos presentes. Reaberta a palavra e ninguém mais querendo fazer uso da mesma, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando a mim, Thiago José Portes Diniz a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos presentes, conforme assinaturas no Livro de Presença e segue assinada por mim, pelo Presidente e pelo irmão Alexandre André Ramos representando os demais irmãos.

Secretário: Thiago José Portes Diniz

Presidente: Paulo Cesar Galvão

Irmão: Alexandre André Ramos

Declaramos que as vias digitadas desta Ata conferem com o teor contido no Livro próprio.

Porto Feliz, 21 de setembro de 2019.

Secretário: Thiago José Portes Diniz

Presidente: Paulo Cesar Galvão



Visto 21/09/19
046/5184609

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE PORTO FELIZ - SP.
Os atos praticados e os valores das custas e emolumentos, acham-se especificados no recibo anexo, o qual faz parte integrante deste documento.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ



Alteração do Estatuto Social em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de setembro de 2019.

CAPÍTULO I

“ARTIGO 1º ...

PARÁGRAFO ÚNICO – A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz poderá criar subseções ou filiais que se façam necessárias, no âmbito o município de Porto Feliz”.

CAPÍTULO VIII

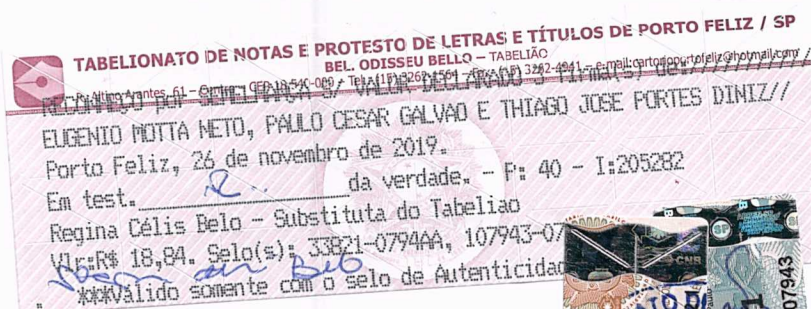
“ARTIGO 29º. – Reunida a Assembleia Geral previamente convocada para o dia designado dentro do prazo do § 1º, do Artigo 25º, proceder-se-á a eleição por escrutínio secreto e por lista completa para os cargos da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal. 1) Cada cédula terá tantos nomes, quanto os cargos a serem preenchidos. 2) Cada nome terá a designação do lugar a preencher.”.

Porto Feliz, 21 de setembro de 2019

PAULO CESAR GALVÃO
PRESIDENTE

THIAGO JOSÉ PORTES DINIZ
SECRETÁRIO

EUGENIO MOTTA NETO
OAB/SP nº 84.609





3

TERMO DE PRESENÇA DOS IRMÃOS DA IRMANDADE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTO FELIZ, NA
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DAS MONGAÇAS,
EDIÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 E AFIXADO NA PORTANDA
E DEMAIS LOCAIS DE COSTUME NO HOSPITAL, CUJOS TERMOS
FORAM PARA A ORDEM DO DIA.

THIAGO JOSÉ PONTES DEWAR

Paulo Cesar Galvão

Eugenio Abatto Neto

Nuza Garcia Jamil Netto

Adriano Luiz

Donizete A. Almeida

Maurício Estêvão Viedron

William William Day

Berndito Ap. Landia da Rosa

João Agostinho Saniels

João Barbosa Jr

Antônio Luiz Pilon

Jonas De Marco Stetzel

ANTÔNIO CARLOS HENRIQUE PINHO

Giovani Oliveira Zanetti

Marcos Elias Potenciano

JOSÉ GERALDO LANTHEO DA LUNHA FILHO

Roberto Tassinari

Alexandre Carlos Ramos

Sebastião Reis de Oliveira

Maurício F. Amaral



REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 006049

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE PORTO FELIZ



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ,
sociedade civil com sede na Rua Olavo de Assumpção Fleury, n.º 101 - Porto Feliz/SP,
registrada no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o n.º 6711, em
17/05/1996, por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à
presença de Vossa Senhoria, requerer o registro e arquivamento de sua alteração de
estatuto, para o que junta os documentos exigidos por Lei.

Porto Feliz, 26 de novembro de 2019.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

Presidente Paulo César Galvão.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FELIZ / SP
BEL. ODISSEU BELLO - TABELIÃO
R. Alameda das Palmeiras, 61 - Centro - CEP: 13.051-000 - Fone: (13) 3362-4091 - e-mail: cartorio@porto-feliz.sp.gov.br
DECLARADO POR SEMELHANÇA DE TÍTULOS

PAULO CESAR GALVAO/////////
Porto Feliz, 26 de novembro de 2019.
Em test. R. Regina Célis Belo da verdade. - P: 40 - I:205281
Regina Célis Belo - Substituta do Tabelião
Vlr: R\$ 6,28. Selo(s): 107942-0794AA/////////
*Válido somente com o selo de Autenticidade**



Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Porto Feliz / SP

Praça Duque de Caxias, 43 - Centro
C.N.P.J. 50792.621/0001-23

Fernando Sampaio Torres
Oficial



CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o n. **6049** em **26/11/2019**
e registrado em microfilme sob o n. **6049** na data abaixo, conforme segue:

Apresentante.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Natureza do Título.....: ALTERACAO ESTATUTO SOCIAL
Parte.....: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ
Anotação.....:

Base de Cálculo:

Microfilme.....:	R\$	28,60
Página(s).....:	R\$	0,00
Via(s).....:	R\$	0,00
Emolumentos do Oficial.....:	R\$	82,91
Emolumentos do Estado.....:	R\$	31,71
Contribuição Cart. Previdencia :	R\$	21,68
Custeio Registro Civil(Sinoreg) :	R\$	5,86
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	7,64
Correios.....:	R\$	0,00
Fedmp.....:	R\$	5,33

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 183,73

VALOR DO DEPÓSITO.....: 183,73

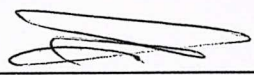


Para verificar a
autenticidade do
documento, acesse o
site da Corregedoria
Geral da Justiça :

1209494PJDF000000481DF19C

Recebi a importância total especificada, referente a prática dos atos supra citados.

Porto Feliz, 27 de Novembro de 2019.


FERNANDO SAMPAIO TORRES
Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CNPJ /MF 50.792.621/0001-23
Comarca de Porto Feliz - SP
FERNANDO SAMPAIO TORRES
OFICIAL

Emolumentos recolhidos pela guia n. **225/2019**.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a restituição acima.

Nome.....: _____

Data.....: ____/____/____.

End.....: _____

Ass.....: _____